

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 008/2024, **que** conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, lavrada em Ata datada de **04/09/2024**, e posterior homologação feita pela secretária do FME.

CLÁUSULA DÉCIMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Fundo Municipal de Educação o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 04 de setembro de 2024.

GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária do Fundo Municipal de Educação

Portaria GP. 005/2021

R J GONCALVES DE OLIVEIRA

CNPJ : 13.506.363/0001-45

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:4989DC21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DE RECEBIMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS COM ABERTURA APENAS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO À CONCORRÊNCIA 006/2024.

Aos 05 (cinco) dias mês de setembro de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 006/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS AO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIINS, TENDAS, PAINÉIS DE LED, PROJETORES, EXTINTORES, FECHAMENTO E DECORAÇÃO, COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E FORNECIMENTO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS DE MONTAGEM ESTRUTURAL, ARQUITETURA E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS FESTIVOS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.** Inicialmente coube a responsabilidade de

redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco a íntegra do Edital e seus Anexos disponibilizado no endereço eletrônico: www.terranova.pe.gov.br. **Aberta a reunião**. O Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, passa a receber os referidos envelopes das empresas que manifestaram apenas intenção de protocolo, que foram as seguintes: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representada por José Ézio Ferreira de Souza, CNH nº 05606223333; BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, representada por José Alcides Alves Silva, apresentando-se com registro do CREA PB nº 11245452020; CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, representada por Vinicius Gabriel Nunes dos Santos, RG nº 8209203 – SDS PE. Nesse mesmo ato foram impressos protocolos para preenchimento manual dos citados, que fizeram em duas vias levando uma e outra ficando para fazer parte dos autos. Ato contínuo passou-se a credenciar os representantes que manifestaram interesse e suas empresas que foram os seguintes: ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ 29.526.569/0001-77, sendo credenciada a Senhora Andreza Ferreira Costa, portadora de RG nº 3725545 - SDS PB por apresentar toda documentação exigida e YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 09.596.268/0001-02, sendo credenciado o Sr. Yedilton Wagner da Silva Ordônio, apresentando-se com CNH 00701629035 por apresentar toda documentação exigida. Ato posterior foi oportunizado aos licitantes presentes os envelopes para vistas dos fechos que constatando que apenas um envelope da empresa BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA não estava colado e sem que os demais presentes visualizassem o conteúdo foi lacrado. Em seguida os referidos envelopes foram rubricados pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio sendo também autorizado a abertura apenas dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Ato posterior passou-se a análise apurando-se o seguinte:

Razão social do licitante	Anotações das análises	Itens do Edital não atendidos	Resultado
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Apresentação de CND Municipal vencida. - Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica emitido pelo CREA PE Vencido. - Apresentação de Atestados e CATs não sem relação com o objeto da licitação.	4.2.3 4.2.2.2.1 4.2.2.2.5.1 e 4.2.2.3.1	INABILITADA
BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	- Não apresentou documentos de habilitação, em vez da documentação exigida a licitante constou no envelope específico uma proposta referente a execução uma obra pertencente ao Município de Paulistana Piauí.	Todos referente à etapa de habilitação.	INABILITADO
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI	- Apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal vencida. - Apresentação de CND municipal vencida. - Não apresentou atestados e CATs correlatas ao objeto da presente licitação. - Apresentação de declaração de renúncia à visita ao local de execução de objeto assinada por Vinicius Gabriel Nunes dos Santos cuja função é de diretor em vez de responsável técnico conforme exigência editalícia. - Apresentação Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica emitido pelo CREA PE não apresentada.	4.2.3 4.2.3 4.2.2.2.5.1 e 4.2.2.3.1 4.2.5.5 4.2.2.2.1	INABILITADO
ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES	- Apresentação de declaração de renúncia à visita ao local de execução de objeto assinada por procurador em vez do responsável técnico conforme exigência editalícia. - Apresentação Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica emitido pelo CREA PB Vencida. - Apresentação Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física da responsável técnica em nome Ruana da Silva Leite vencida.	4.2.5.5 4.2.2.2.1 4.2.2.3.2	INABILITADO
YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Não foram observadas inconsistências em relação à exigências editalícias.	Não se aplica	HABILITADO

Em sequência dos atos, por volta das 11h30min a sessão foi suspensa sendo concedido um intervalo para o almoço com horário definido de retorno para 13h00min. Com retorno dos credenciados a cerca das 12h20min foi decidido antecipação de horário para continuidade das atividades necessárias à finalização da sessão. Ato posterior, considerando os registros no quadro supra que apresenta a condição de HABILITADAS E INABILITADAS e considerando ainda as previsões constantes no item 08, Edital do certame em consonância com o Art. 165, Inciso I, alíneas “c” da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre-se vistas a toda documentação constantes nos autos. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrados e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 14h25min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Membro da Equipe de Apoio

YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDÔNIO

Yedilton Produções E Eventos LTDA

ANDREZA FERREIRA COSTA

ASL Produções, Eventos E Locações

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7B7FD3FB